



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025.

O Presidente da Camara, SILAS MESSIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE INTERNET..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Camara Municipal de Piranhas, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

G2 NETWORKSEIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.331.341/0001-04, estabelecida no endereço AV INDEPENDENCIA, , 299, CENTRO, 76.230-000, PIRANHAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET		1,00	UN	5.000,00	5.000,00
					TOTAL VENCEDOR	5.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camara Municipal de Piranhas de PIRANHAS-GO, aos 14/01/2025.

SILAS MESSIAS DO NASCIMENTO
Presidente da Camara

